

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 017, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece as normas para a participação deste concurso culinário que será realizado dia 26 de agosto do corrente ano no Parque de Exposições Deputado Nélio Dias.

A Prefeitura Municipal de Lajes, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, em parceria com a ANCOC (Associação Norte-rio-grandense de Criadores de Ovinos e Caprinos), torna público o edital para a realização do II FESTIVAL GASTRONÔMICO DA XXVII EXPOLAJES.

APRESENTAÇÃO

Sendo conhecida como: A TERRA DO BODE, a cidade de Lajes, vem oferecer ao público participante da XXVII EXPOLAJES, uma experiência única, o melhor da sua gastronomia, explorando os sabores e saberes da nossa terra. A culinária lajense tem como principal cultura gastronômica o preparo de deliciosas receitas a base de caprinos e ovinos.

OBJETIVO

O Festival Gastronômico da XXVII EXPOLAJES tem como objetivo promover, valorizar e divulgar a culinária local, incentivando o consumo de caprinos e ovinos. Mostrando o melhor da nossa gastronomia, com muito sabor e inovação.

REGULAMENTO

1 - DO TEMA:

O Festival Gastronômico abordará o tema: FESTIVAL GASTRONÔMICO ROTA DO CORDEIRO

2- DA PARTICIPAÇÃO:

O Festival está disponível apenas para participantes que sejam moradores que residam no município de Lajes e/ou restaurantes Lajenses habilitados a participar da Rota do Cordeiro.

3 - DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

3.1 - A inscrição será gratuita.

3.2 - A ficha de inscrição estará disponível no anexo da Secretaria de Agricultura, localizada na Rua José Militão Martins, Centro de Lajes.

3.3 - O período de inscrição será de 14 à 18 de Agosto de 2023, no horário de funcionamento da Secretaria, das 7h00min às 13h00min.

3.4 - A receita do prato inscrito deverá constar em documento (ficha técnica), com o descritivo completo da receita, modo de preparo, com seus ingredientes, deverá ser entregues no ato da inscrição.

3.5 - Ao assinar a ficha de inscrição, o participante se compromete a respeitar e cumprir todas as normas do Festival estabelecidas neste regulamento, sob pena de desclassificação.

3.6 - O participante inscrito cede à Comissão Organizadora o direito de usar a foto e a receita do prato inscrito para publicações de interesse do Festival.

4 - DOS PRATOS:

4.1 - O prato deverá conter em sua composição, o principal ingrediente: carne caprina ou ovina, assim como seus derivados.

4.2 - A criatividade e inovação deverão ser utilizadas na criação do prato.

4.3 - Poderá ser apresentado prato principal ou entrada.

4.4 - Os concorrentes deverão apresentar além de pratos para julgamento da comissão julgadora, mostras de seus produtos culinários para apreciação da Comissão organizadora e convidados presentes

4.5 - Os concorrentes poderão vender ainda seus alimentos no local, por um preço não superior a 30 reais cada prato, desde que se responsabilizam por toda a logística que envolve desde a preparação até a comercialização dos mesmos

4.6 - A elaboração do prato não será realizada no local do evento, o(a) candidato(a) levará o prato pronto para o FESTIVAL GASTRONÔMICO ROTA DO CORDEIRO, ficando de sua inteira responsabilidade e criatividade a exposição do prato.

5 - DA SELEÇÃO E JULGAMENTO:

5.1 - A escolha dos membros que vão compor a comissão julgadora do concurso será de inteira responsabilidade da comissão organizadora do evento.

5.2 - O júri será composto de 03 (três) membros. O julgamento será realizado no dia 26/08/20, às 11:00h, no Parque de Exposição Deputado Nélio Dias.

5.3 - O júri popular serão os clientes (que consumirão os pratos durante o evento).

5.4 - O Festival será dividido em duas categorias: PRATO INOVADOR E MELHOR PRATO DA CASA.

5.5 - O participante poderá concorrer as duas categorias.

5.6 - Cada jurado dará uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez), por prato inscrito. Sendo o vencedor aquele que obtiver maior soma entre os votos dos jurados.

5.7 - Para o voto popular, serão distribuídas para cada participante inscrito no Festival, cédulas de votação, criadas pela Comissão Organizadora.

5.8 - Não terão direito a voto: parentes dos participantes e nem funcionários do estabelecimento.

5.9 - Em caso de empate, a nota de desempate se dará pela maior nota do quesito SABOR, seguido do quesito INOVAÇÃO.

6 - DA PREMIAÇÃO:

6.1 - PRATO INOVADOR:

6.1.1 - 1º lugar: R\$ 500,00

6.1.2 - 2º lugar: R\$ 300,00

6.1.3 - 3º lugar: R\$ 200,00

6.2 - MELHOR BUCHADA:

6.1.1 - 1º lugar: R\$ 500,00

6.1.2 - 2º lugar: R\$ 300,00

6.1.3 - 3º lugar: R\$ 200,00

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 - À Comissão de Coordenação do Concurso é conferido o direito de alterar ou acrescentar quaisquer medidas que se façam necessárias ao bom andamento do II FESTIVAL GASTRONÔMICO DA XXVII EXPOLAJES, seja antes ou durante a realização do Evento.

7.2 - O descumprimento de qualquer dos itens presentes neste regulamento implica na desclassificação

7.3 - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento, assim como alguma eventualidade, serão avaliados e julgados pela Comissão de Coordenação do Festival, não cabendo recurso algum para nenhuma de suas decisões.

7.4 - Ao serem selecionadas, as candidatas autorizam a Prefeitura Municipal de Lajes a ter o direito de utilizar e/ ou produzir material de divulgação, para fins promocionais, publicitários e jornalísticos.

7.5 - Ao se inscreverem para o II FESTIVAL GASTRONÔMICO DA XXVII EXPOLAJES, as participantes aceitam automaticamente todas as condições previstas no presente regulamento.

7.6 - Outras informações poderão ser solicitadas pelo número de *WhatsApp*: (84) 9 9920-6062.

7.7 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lajes/RN, aos 03 do mês de agosto do ano de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

JOSÉ PAIVA MIRANDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

VITORIA MARIA AVELINO DE PAIVA

Secretária Municipal Interina de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

ANEXO I

1. FICHA DE INSCRIÇÃO DO FESTIVAL

NOME: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ FONE: _____

Lajes/RN, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Participante

ANEXO II

2. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu _____ CPF/CNPJ: _____ manifesto minha adesão à II edição do Festival Gastronômico da XXVII EXPOLAJES e atesto para os devidos fins que estou ciente das normas e condições impostas pela equipe organizadora e avaliadora do referido festival, que acontecerá no dia 26 de agosto de 2023. Responsabilizo integralmente pela produção e comercialização do prato conforme regulamento do II edição do Festival Gastronômico. Responsabilizo-me civil e criminalmente pelas informações e / ou documentos apresentado, manifestando integral concordância com a integra deste regulamento, sujeito às penalidades previstas no caso de falsidade das informações.

Lajes/RN, ___ de ___ de 2023.

Assinatura do Participante

ANEXO III

3. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da célula de identidade RG n° _____ inscrito no CPF/RN sob n° _____ residente _____ no Município de Lajes/RN. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre, imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada para divulgação e promoção do II Festival Gastronômico realizado na XXVI EXPOLAJES, promovido pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade para os mesmos fins, a cessão de direitos da vinculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser expressão de minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

Lajes/RN, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Participante

Telefone para contato: _____

ANEXO IV

4. FICHA TÉCNICA

Participante: _____

Nome do Prato: _____

Classificação: _____

Rendimento em porções: _____

Tempo de preparo: _____

Quantidade de ingredientes: _____

Valor Total da Receita: _____

Custo por Porção: _____

Processo Produtivo: _____

Assinatura do Participante